LEI N°1385 /2021 de 31 de agosto de 2021.

Denomina "Darci Stivanin Cortese (SICA)" a SF 406 – Beluno até a Encruzilhada no Município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nos sancionamos a presente Lei:

Art. 1° Fica denominado "Darci Stivanin Cortese (SICA)" a SF 406 – Beluno até a Encruzilhada, no Município de São Francisco de Assis.

Art. 2° A denominação contará com a fixação da placa indicativa feita de metal, com o nome do homenageado na determinada estrada.

Art. 3° Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

"Lei de autoria da Vereadora Elizandra Sacardi."